



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2739/2012

De 29 de março de 2012

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0009.3018 – Canalização Córrego Peixinho Av. Dom Lúcio e Américo Brasiliense	4.4.90.51	Obras e Instalações	295.300,00 122.700,00	Rec Federal Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes, conforme discriminação abaixo.

O crédito aberto é proveniente de excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme Art. 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.	295.300,00
Os créditos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art 43 § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.	122.700,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de Março de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I